

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

GILBERTO DOS PASSOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado, CISAMURC, com sede em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Andressa Caroline Knorek Pereira, portadora de CPF nº 009.547.799-32, para exercer a função de controladora interna junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC.

Art. 2º - Fica a encargo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, a responsabilidade do pagamento de eventuais valores decorrentes deste ato, de acordo com os dispositivos do art. 23 e seus parágrafos do Decreto 6.017/07.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, SC, 02 de janeiro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Presidente